



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 21 DE JUNHO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.071/22**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2.022**

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/06/2022:

= **MAROTO BESSA VIANA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2214/2022;

= **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2215/2022;

= **ORLANDO DANTAS** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2216/2022;

= **EDSON SANTANA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2218/2022;

= **GUSTAVO ANTONIO DOS SANTOS** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2219/2022;

= **ORLANDO RODRIGUES DA COSTA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2220/2022;

= **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DA SILVA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2221/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.072/22**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2.022**

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo delineadas, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **DANIELE DOS SANTOS AGUIAR** – ocupante do cargo de Cozinheira, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2263/2022, a partir de 07/06/2022;

= **MARCIA REGINA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo de Cozinheira, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2269/2022, a partir de 07/06/2022;

= **PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA** – ocupante do cargo de Operário, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2154/2022, a partir de 02/06/2022.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2022:

= **JOSE SILVERIO VIANA** – ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, enquanto desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado

sob o nº 2137/2022;

= **LEANDRO RODRIGUES DE MELO** – ocupante do cargo de Operário, enquanto desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Planejamento/Limpeza Pública, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2149/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.073/22**  
DE 14 DE JUNHO DE 2.022

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.532/19 de 10/01/19 foi aberta Sindicância para elaboração de procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Despacho nº 20/19 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, concernentes ao Requerimento apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, protocolado sob o nº 15/19 em 03/01/19;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade administrativa prevista na Cláusula 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2017 ante a entrega de material em desacordo com o Edital e Ata de Registro de Preços relativa ao certame, com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Nota de Empenho por inexecução total do objeto;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.532/19 de 10/01/19 e aplicar, nos termos da Cláusula 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2017, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Nota de Empenho por inexecução total do objeto à empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA** – CNPJ nº 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rodovia Péricles Belini s/nº, km 121,7 (SP-461) zona Rural, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações a aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Nota de Empenho e posterior arquivamento junto aos autos do Contrato;

II – Secretaria Municipal de Finanças para a aplicação da Multa prevista no Inciso anterior; a Notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

---

**PORTARIA Nº 7.074/22**  
DE 15 DE JUNHO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelo **Sr. LEANDRO SUNAYAMA INOUE**, Srta. **PRISCILA KIMURA** e Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a **análise de amostras** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 26/2022 – Processo nº 43/2022**, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de escritório destinados a vários setores da Municipalidade, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 13/06/2022 até às 8h00min do dia 29/06/22, e a abertura se fará no dia 29/06/22 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

---

**PORTARIA Nº 7.075/22**  
DE 15 DE JUNHO DE 2.022

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.886/22 de 22/02/2022, nomeando para integrar como membro junto à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **SAÚDE**, a Sra. **JULIANA APARECIDA MUSSIO** em substituição à Sra. Amanda Ramos Berti.

---

**PORTARIA Nº 7.076/22**  
DE 15 DE JUNHO DE 2.022

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.891/22 de 23/02/2022, nomeando para integrar como membro junto ao Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, a Sra. **SIMONE YURI FUJIZAWA** em substituição à Sra. Amanda Ramos Berti.

---

**PORTARIA Nº 7.077/22**  
DE 15 DE JUNHO DE 2.022

= Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES** para executar as atribuições de LEILOEIRO e os Srs. **Sérgio Aparecido Tardin, Jurandir Mussio e Adriano Ribeiro** para atuarem como equipe de apoio objeto do Edital de Leilão Público nº 01/2022 a ser realizado no dia 06/07/2022, às 09h00min, no Palácio 18 de Junho, situado na Rua Ademir de Barros nº 600, para a alienação de 10.000 kg de sucatas de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e utensílios de escritório, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, equipamento de informática e mobiliário em geral.

---

**PORTARIA Nº 7.078/22**  
DE 15 DE JUNHO DE 2.022

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores **MARCILIO DANTAS E MAURICIO DA SILVA VIANA**, de conformidade com os enquadramentos, haja vista a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 14/06/22.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhorita **DENISE HARUMI OKOTI – RG nº xx.xxx.142-x e CPF nº xxx.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx285xx**, que vem desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 15/06/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo senhor **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO – RG nº xxxxx838 e CPF nº xxx.xxx.392-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx897xx**, que vem desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 15/06/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.079/22**  
DE 20 DE JUNHO DE 2.022

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO - RG nº x.xxx.462, CPF nº xxx.xxx.528-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx825xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, em virtude da vacância do cargo por ocasião de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 37 - § 14 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como, os Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 20/06/2022.

= Contratar a partir de 14/06/2022 a senhora **SUELI ALVARES EVANGELISTA - RG nº xx.xxx.367-x, CPF nº xxx.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx396xx**, classificada em 39º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**PORTARIA Nº 7.080/22**  
DE 20 DE JUNHO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores públicos municipais:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>PERÍODO - QUINQUÊNIO</b>
<b>LEONARDO RUIZ BARBOSA</b>	2013 – 2018
<b>APARECIDO VITOR DE SOUZA</b>	2013 – 2018
<b>GILVAN RITO DA SILVA</b>	2014 – 2019
<b>JOÃO BATISTA BARBI</b>	2012 – 2017
<b>MARIA INES DO NASCIMENTO TROMBINI</b>	2012 – 2019
<b>MARIA SUELI DOS SANTOS</b>	2014 – 2019
<b>MARILENE SILVA LEMOS</b>	2014 – 2019
<b>MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA</b>	2013 – 2018
<b>TELMA ESCOBAR GONZALES</b>	2014 – 2019
<b>LEANDRO ZANELLI</b>	2007 – 2012
<b>JOSE ROGERIO CAMILO</b>	2015 - 2022

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi – Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito.